



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Centro



TERMO RETIRRATIFICAÇÃO 01/2021
AO TERMO ADITIVO 50/2021-SMS.CPCSS
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016-SMS.G

PROCESSO Nº. 2015-0.229.383-4.
PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0017080-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E
AVANÇADA À SAÚDE - IABAS.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços
de saúde em unidades de saúde da rede
Assistencial da Supervisão Técnica Sé - Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do Plano de Trabalho e do Plano
Orçamentário para o período de **ABRIL** de
2021, de **01/04/2021 à 30/04/2021**
referente ao custeio.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 21.334.618,31 (recursos orçamentários)**
+ R\$ 637.663,50 (saldo de custeio).

**VALOR DO RETIRRATI
AO ADITAMENTO:** **R\$ 21.972.281,80 (recursos orçamentários).**

NOTA DE EMPENHO **Nº 46.217/2021**

DOTAÇÃO Nº: **nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.**

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,

MJ
efb
2021

inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS**, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.229.383-4, Certificado de Qualificação nº 023, inscrita no CNPJ nº 09.652.823/0001-76 e no CREMESP nº 966859, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350, salas 11 a 115 – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-055, com filial em São Paulo/SP situada na Alameda Santos, 193, neste ato representada pelo senhor **CLAUDIO ALVES FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade RG 22.280.822-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 263.501.758-16, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Retirratificação nº 01/2021 ao Termo Aditivo nº 50/2021** ao Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a cláusula 12 nos itens 12.6 e 12.7, do contrato supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para o **período de 01/04/2021 à 30/04/2021**.

1.2 – Fica alterado item 7.2.1 e 7.2.2, do contrato de Gestão R023/2016 com o acréscimo no **orçamento global estimado** no valor estabelecido para cobertura do período supracitado de **R\$ 21.972.281,80** (vinte e um milhões e novecentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), à TÍTULO DE CUSTEIO, onerando as seguintes dotações: **nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 e a 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00, sendo as fontes 00, 02**, conforme plano de trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

1.6 - A totalização dos recursos utilizados no mês de Abril de 2021, a partir das duas autorizações conforme despachos publicados em 15/04/2021, pag. 22 e em 15/06/2021 na pag. 22, passam a ser da seguinte forma:

	ABRIL/21	TOTAL
Despesa de Custeio (1ª parte)	R\$ 21.334.618,31	R\$ 21.334.618,31
Despesa de Custeio (2ª parte)	R\$ 637.663,50	R\$ 637.663,50
TOTAL	R\$ 21.972.281,80	R\$ 21.972.281,80

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do termo aditivo nº 50/2021 e do Contrato de Gestão nº R023/2016 – SMS/NTCSS, bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado por elas juntamente com as 02 (duas) testemunhas.



PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde Centro
- CRS-C
CONTRATANTE

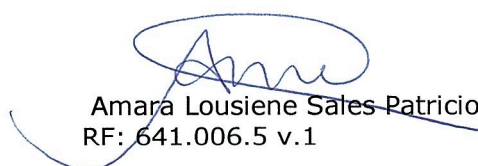


CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente do Instituto de Assistência Básica e
Avançada à Saúde - IABAS
CONTRATADO

Testemunhas:



Sonia Aparecida Almeida Carlos
RF: 558.497.3 v.7



Amara Lousiene Sales Patricio
RF: 641.006.5 v.1

